



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 912/2018

SÚMULA: Inclui Ações e altera valores dentro do Plano Plurianual de 2018-2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2018, e abre no Orçamento Geral do Município, para o Exercício Financeiro de 2018, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.200.000,00 (Três milhões e duzentos mil reais).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Artigo 1.º - Ficam incluídas, no Plano Plurianual - PPA, para o exercício de 2018, as Ações abaixo especificadas, dentro do Programa de Governo abaixo:

PROGRAMA: 1501 – TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:

099 – Pavimentação de Vias Urbanas

Recursos Vinculados.....	R\$	2.600.000,00
--------------------------	-----	--------------

PROGRAMA: 2201 – INACIO MARTINS RUMO AO DESENVOLVIMENTO

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:

0100 – Equipamento e material permanente - Barracão Industrial

Recursos Vinculados.....	R\$	600.000,00
--------------------------	-----	------------

Artigo 2.º - Ficam também incluídas, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, as ações criadas pelo artigo 1.º desta Lei.

Artigo 3.º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.200.000,00 (Três milhões e duzentos mil reais) destinado a dar cobertura às seguintes dotações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

07.000 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO

07.002 – DEPARTAMENTO DE OBRA

15.451.1501-1102 – Pavimentação de Vias Urbanas

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 2.600.000,00

Fonte de Recurso – 616 - Operação de Crédito - Pavimentação de Vias Urbanas

08.000 – SECRETARIA DESENVOLVIMENTO DA IND. COM. SERV. ART. E TURISMO

08.003 – DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS

23.691.2201-1103 – Equipamentos e material permanente - Barracão Industrial

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 600.000,00

Fonte de Recurso – 617 Operação de Crédito – Equipamentos e Material Permanente - Barracão Industrial

TOTAL A SUPLEMENTAR R\$ 3.200.000,00

Art. 4.º- Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei, serão utilizados como recursos o excesso de arrecadação de recursos do Contrato de Operação de Crédito, firmado entre o Município e a Agência de Fomento do Paraná S.A..

Excesso de Arrecadação

a) Excesso de arrecadação Contrato de Operação de Crédito FT 616 .. R\$ 2.600.000,00
Conta de Receita – 2.1.1.8.01.5.1.01.00.00.00.00

b) Excesso de arrecadação Contrato de Operação de Crédito FT 617 .. R\$ 600.000,00
Conta de Receita – 2.1.1.8.01.5.1.02.00.00.00.00

TOTAL R\$ 3.200,000,00

Artigo 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 06 de novembro de 2018.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição Nº 1091 Página 14
Data: 07/11/2018